

em sua sede, às 11:30 horas do dia 15 de março de 2013, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidos na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 25 de fevereiro de 2013.

Antonia Cleide Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492601

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012.- PMO

Origem: Pregão Presencial nº 15/2012- PMO-PP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém CNPJ: 05.149.133/0001-48

Contratada: F. E. dos S. SILVA TRANSPORTES CNPJ: 12.658.638/0001-01

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Ônibus para Execução de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Valor: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos).

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2012

Vigência: 31 de dezembro de 2012.

Ourém, 27 de setembro de 2012.

Antônio Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492628

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2013. Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Abertura: 13/03/2013 às 14h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. **HARLENILSON MATOS DA SILVA** - Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492642

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por empreitada global, cuja sessão de abertura será no dia 14 de Março de 2013, às 10h00min para a Construção da UBS do Abade. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Heila Pinheiro Soares

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492635

P. M de Juruti declara vencedoras do certame pregão presencial nº. 20130801003, referente à aquisição de combustível para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias as empresas: jucimei batista lima ltda – me, cnpj nº 05.367.587/0001-95 pp de farias – me, cnpj nº 15.322.703/0001-03

P. M de Juruti declara vencedoras do certame pregão presencial nº. 20131601001, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados atender a prefeitura municipal de juruti e suas secretarias as empresas: acs & oliveira ltda - epp, cnpj: nº 07.267.730/0001-00; anderson b. canto - me, cnpj nº. 09.327.739/0001-87. lidiana marcia pimentel de souza - me, cnpj nº 16.992.532/0001-92 u. de l. canto – me, cnpj nº 17.375.667/0001-71 a. r. j. de souza – me, cnpj nº 34.903.013/0001-92

P. M de Juruti declara vencedoras do certame chamada publica nº. 001/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou constituído em cooperativas e associações, as empresas: raimunda moraes cativo, cpf nº 484.961.972-04 evilazio dos santos moraes, cpf nº 110.464.812-15 josé augusto tancrede, cpf nº 366.615.382-87 moises teixeira aquino santos, cpf nº 029.690.022-21 fernando luiz alves batista, cpf nº 231.271.472-87 daiana santarem pimentel, cpf nº 029.166.382-61 francisco pimnetel da silva, cpf nº 869.726.932-68 associação dos pequenos produtores rurais da comunidade de boa esperança – arajivu, cnpj nº 06.122.929/0001-70

P. M de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20132102001, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias, que ocorrerá no dia 15 de março de 2013 às 08h30min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

P. M de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20132102002, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias, que ocorrerá no dia 15 de março de 2013 às 08h30min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492527

A Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB Publica os contratos firmados com as empresas ROBSON DE OLIVEIRA LIMA-ME, contrato nº20139028, valor de R\$ 144.747,30 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), C.C. NERES – ME, contrato nº 20139029, valor de R\$ 456.523,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) e J. N. Lopes Comercial – ME, contrato nº 20139030 valor de R\$ 39.449,09 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na Merenda Escolar, para alunos do ensino fundamental, infantil, médio, Programa EJA, conforme P. Presencial nº 9/2013-00006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492504

AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (PMR)

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social. Favorecido: DIRCEU GOMES FARJADO, CPF: 232198906-87. Objetos: Locação de imóvel (Para atender Funcionamento do Programa Pro jovem Adolescente) Fundamento Legal: Caput do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: R\$ 3.234,36. Redenção PA, 07 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492545

A P. M. de Terra Santa realizara P. P nº 0016/2013– PMTS do tipo menor preço por item para contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Abertura será no dia 14 de Março de 2013 às 09:00 hs. O Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa realizara P. P nº 0015/2013– FMS do tipo menor preço por item para contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Abertura será no dia 14 de Março de 2013 às 14:00 hs. O Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa realizara P. P nº 0010/2013 FMAS do tipo menor preço por item contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Abertura será no dia 15 de Março de 2013 às 09:00hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa realizara P. P nº 0011/2013 FMAS tipo menor preço por item para aquisição de uniformes em geral. Abertura será no dia 15 de Março de 2013 às 14h00minhs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20130040 PP 2012-003SEFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492158

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-003SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de concreto bombeado, preparado com brita para uso nos serviços de manutenção de próprios públicos no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2013 a 24 de Junho de 2013
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 20120213 TP 2011-017SEM0B

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492156

ORIGEM: CONTRATO Nº 20120213

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 2/2011-017SEM0B

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, da empresa para a execução de obras de ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 716.643,88 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (26 de Junho de 2012 a 26 de Fevereiro de 2013)

1º ADITIVO VIGÊNCIA: (27 de Fevereiro de 2013 a 26 de Abril de 2013)

DATA DO ADITIVO: 25/02/2013

Empresarial

PORTARIA Nº 01/2013-PMV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará, na Lei 7.543, de 20 de julho de 2011 e no art. 7º do Decreto nº 54 de 29 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural, denominado GT do CAR, com a finalidade de apoiar a identificação de barreiras e a proposição de soluções para o aperfeiçoamento do CAR buscando a sua consolidação como ferramenta para o ordenamento territorial e ambiental no estado do Pará.

Art. 2º O GT do CAR será composto por representante titular e suplente das seguintes entidades:

I – The Nature Conservancy (TNC), que o coordenará;
II – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA);
III – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon);
IV – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater);

V - Programa Municípios Verdes (PMV).

Art.3º São atribuições dos membros do GT:

I - participar e acompanhar as reuniões do GT;
II - elaborar Plano de Trabalho contendo metas e prazos de execução das proposições decorrentes do objeto desta Portaria; e
III - avaliar os resultados da implementação das proposições e deliberações do GT e efetuar os ajustes pertinentes, por intermédio do monitoramento da execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho, referido no inciso II será apresentado ao Secretário Extraordinário para coordenação do Programa Municípios Verdes, no prazo máximo de trinta dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A coordenação do GT poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de cento e vinte dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º A participação no Grupo Técnico de Trabalho do CAR será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Secretário Extraordinário de Estado para
Coordenação do Programa Municípios Verdes

PORTARIA Nº 02/2013-PMV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para o estudo das implicações do novo Código Florestal para o Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará, na Lei 7.543, de 20 de julho de 2011 e no art. 7º do Decreto nº 54 de 29 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para subsidiar o COGES no entendimento das implicações do novo código florestal para o Estado do Pará e para as ações do Programa Municípios Verdes, além de orientar contratação de consultorias para produção de material informativo e elaboração de propostas de regulamentação daquele diploma no Estado.

Art. 2º O GT será composto por representante titular e suplente das seguintes entidades:

I – Programa Municípios Verdes (PMV), que coordenará;
II – Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA);
III – Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI);
IV – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);
V – The Nature Conservancy (TNC);
VI – Instituto Socioambiental (ISA);
VII – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e;
VIII – Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas.

Art.3º São atribuições dos membros do GT:

I - participar e acompanhar as reuniões;
II - elaborar Plano de Trabalho contendo metas e prazos de execução das proposições decorrentes do objeto desta Portaria; e
III - avaliar os resultados da implementação das proposições e deliberações do GT e efetuar os ajustes pertinentes, por intermédio